

Edital de Processo Seletivo Nº 06/2013

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2013.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador. Por este edital estão abertas **326 (trezentos e vinte e seis) vagas**, as quais serão ofertadas no município de **Teresina**, conforme quadro de vagas – anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e turno; caso não sejam preenchidas pelos primeiros candidatos, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato classificado e sucessivamente, até que se complete o número total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 12.07 a 05.08.2013, segunda a sexta-feira, horário de 07:30 h às 19:00 h.

4.2. As inscrições serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

| Cidade | Unidade | Endereço |
|----------|--|---|
| Teresina | Centro de Educação Profissional “Miguel Sady” | Av. Campos Sales, 1.111 – Centro (86) 3228-9500 – info@pi.senac.br Teresina |
| | Unidade “Miguel Rosa” | Av, Miguel Rosa, 2932 – Centro Norte 86) 3228-9500 – info@pi.senac.br |

4.3 Ao inscrever-se o candidato deverá optar por apenas um curso em um dos turnos/períodos de oferta do curso pretendido.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio do índice PSG, calculado pela seguinte fórmula:

$$(RF*DF*PF*EB*CT*APS) / GF,$$

Sendo:

- a) **RF**= Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
- b) **DF**= Pessoa com deficiência (não =1; sim=0,8);
- c) **PF**= Posição na família (dependente=1; arrimo=0,8);
- d) **EB**= Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,7; matriculado ensino fundamental/ensino médio= 0,7);
- e) **CT**= Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego =1; empregado/desempregado = 0,9);
- f) **APS** = Egresso Programa Aprendizagem (sim= 0,8; não= 1);
- g) **GF**= Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

5.2. A autenticidade das informações prestadas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos que o SENAC julgar adequado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º. Menor valor obtido no índice PSG;
- 2º. Resultado obtido no processo seletivo complementar, quando existente.

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado, a partir do dia 06.08.2013, **nos murais das Unidades do SENAC, indicado no item 4.2 e no site: www.pi.senac.br.**

7.2. As matrículas serão realizadas, por ordem classificatória, nos dias 07 a 09.08.2013, no horário de 07:30 às 19:00h, no Setor de matrículas das Unidades do SENAC, indicado no item 4.2.

7.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7.4. Transcorrido o período de matrícula referido no item 7.2, e, restando vagas o SENAC convocará os candidatos excedentes, até o preenchimento total das vagas disponíveis.

7.5. No ato da efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 7.5.1, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

7.5.1. Documentos para efetivar a matrícula no curso:

- a) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- a) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- b) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF -, e Comprovante de Residência (apresentar original e entregar cópia);
- c) Comprovante da escolaridade exigida para o curso (apresentar original e entregar cópia);
- d) Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso (apresentar original e entregar cópia);
- e) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia);
- f) laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia).

7.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

7.6.1. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

7.7. O candidato matriculado, que não comparecer até o terceiro dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada, devendo o mesmo ser substituído seguindo a ordem de classificação.

7.8. O candidato matriculado que evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), terá sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

7.8.1 O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir ou desistir do seu curso como forma de prevenir a aplicação da penalidade prevista no item 7.8.

7.9. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida obedecendo à ordem de classificação, não cabendo qualquer tipo de recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa SENAC de Gratuidade – PSG - definidas neste Edital.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. O candidato que se julgar prejudicado a partir do resultado do presente processo poderá recorrer contra o mesmo apresentando, através de requerimento, a fundamentação e argumentação da sua reclamação, fazendo constar, também, a sua qualificação civil. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de divulgação do resultado.

8.4 Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

8.5. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades.

Teresina, 11 de julho de 2013.

Elaine Rodrigues Rocha Dias
Diretora do Departamento Regional do SENAC no Estado do Piauí



Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2013

Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

| Identificação do Declarante | | | |
|------------------------------|--------------------|------|--|
| Nome completo e por extenso: | | | |
| Carteira de identidade: | Órgão expedidor: | UF: | |
| CPF: | Data Nascimento: | UF: | |
| Endereço (rua e número): | | | |
| Complemento: | Bairro/localidade: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: | |

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato



Anexo II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2013

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

Termo de Compromisso

Eu, _____,
CPF: _____ matriculado no curso _____,
_____, na unidade _____,
do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 90% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município;

III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura - Senac)

Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2013 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

| Unidade | Curso | Pré-Requisitos | Carga horária | Período Previsto | Horário/ Turno | Dias da semana | Nº de vagas |
|----------------|--|---|---------------|--------------------|----------------|----------------|-------------|
| Senac Teresina | Depilador | - Idade mínima: 16 (dezesete) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto II (equivalente ao 7º ano); | 160 | 23.09 a 18.11.2013 | 13:30 às 17:30 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Manicura e Pedicura | - Idade mínima: 16 (dezesesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (Equivalente ao 7º ano). | 160 | 02.09 a 25.10.2013 | 07:30 às 11:30 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Maquiador | - Idade mínima: 16 (dezesesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 7º ano). | 160 | 23.09 a 19.11.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Modelista | - Idade mínima: 16 (dezesesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto (equivalente ao 8º ano). | 210 | 26.08 a 07.11.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Desenhista de Moda | - Idade mínima: 16 (dezesesseis) anos completos - Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto (equivalente ao 8º ano); | 160 | 19.08 a 11.10.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Mega Hair | - Idade mínima: 17 (dezesete) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; | 40 | 19.08 a 30.08.2013 | 13:30 às 17:30 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Unhas Artificiais | - Idade mínima: 17 anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto, equivalente ao 7º ano; | 40 | 14.10 a 25.10.2013 | 13:30 às 17:30 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Atualização em Corte e Escova de Cabelos | - Idade mínima: 17 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; | 40 | 16 a 27.09.2013 | 07:30 às 11:30 | Seg. a Sexta | 05 |
| | Corte e Costura de Roupas em Malha | - Idade mínima: 16 (dezesesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 8º ano); | 50 | 19.08 a 04.09.2013 | 07:30 às 11:30 | Seg. a Sexta | 05 |

| | | | | | | | |
|----------------|---|--|----|--------------------|----------------|--------------|----|
| | | - Comprovação de experiência profissional (de cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão de curso de capacitação). | | | | | |
| Senac Teresina | Corte e Costura de Roupas Íntimas | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 8º ano); - Comprovação de experiência profissional (de cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão de curso de capacitação). | 50 | 19.08 a 06.09.2013 | 13:30 às 17:30 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Corte Costura de Moda Praia | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 8º ano); - Comprovação de experiência profissional (de cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão de curso de capacitação). | 50 | 19.08 a 06.09.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Uso de Recursos Multimídias na Sala de Aula | - Idade mínima: 16 anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (a partir do 7º ano). | 40 | 14.09 a 07.12.2013 | 08:00 às 12:00 | Sábado | 10 |
| | Planejamento e Avaliação: Subsídios para Ação Docente | - Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos; - Escolaridade: Ensino Médio completo; - Exigência complementar: Formação pedagógica e/ou atuação profissional na área, incluindo-se profissionais de áreas como: Antropologia, Assistência Social, Psicologia, Sociologia, Licenciaturas, e outras correlatas (apresentar comprovante: cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão de curso de capacitação). | 40 | 14.09 a 07.12.2013 | 14:00 às 18:00 | Sábado | 10 |

| | | | | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|-----|--------------------|----------------|--------------|----|
| Senac Teresina | Aperfeiçoamento para Garçom | -Idade mínima: 18 anos completos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto a partir do 6º ano; Conhecimento na área: comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão em curso de capacitação). | 40 | 19 a 30.08.2013 | 08:00 às 12:00 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Confeiteiro | - Idade mínima: 17 (dezessete) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (Equivalente ao 6º ano); | 300 | 26.08 a 18.11.2013 | 18:00 às 22:00 | Seg. a Sexta | 06 |
| | Artesão em Materiais Recicláveis | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto (7º ano). | 160 | 12.08 a 07.10.2013 | 14:00 às 18:00 | Seg. a Sexta | 20 |
| | Vitrinista | - Idade mínima: 16 (Dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino fundamental II incompleto (equivalente ao 9º ano); - Exigência complementar: O aluno deverá entregar uma redação de uma lauda dissertando sobre os motivos da escolha do curso Vitrinista. | 160 | 26.08 a 25.10.2013 | 14:00 às 18:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Porteiro e Vigia | - Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos. - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano). | 160 | 19.08 a 11.10.2013 | 08:00 às 12:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Agente de Limpeza | - Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto (equivalente ao 6º ano). | 160 | 19.08 a 11.10.2013 | 18:00 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Auxiliar de Tesouraria | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Médio incompleto (Equivalente ao 1º ano); | 160 | 12.08 a 07.10.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Auxiliar de Pessoal | - Idade mínima: 16 (dezesseis)anos completos; - Escolaridade: Ensino Médio incompleto (equivalente ao 2º ano); | 200 | 09.09 a 19.11.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 10 |

| | | | | | | | |
|----------------|---------------------------------|---|-----|--------------------|----------------|--------------|----|
| Senac Teresina | Operador de Supermercado | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Médio incompleto (equivalente ao 1º ano); | 160 | 12.08 a 21.10.2013 | 07:30 às 11:30 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Operador de Supermercado | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Médio incompleto (equivalente ao 1º ano); | 160 | 09.09 a 19.11.2013 | 13:30 às 17:30 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Vendedor | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental completo. | 160 | 02.09 a 25.10.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 10 |
| | Estratégias de Vendas no Varejo | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Conhecimentos na área comercial: comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de curso de capacitação). | 40 | 19 a 30.08.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Gestão de Estoque | - Idade mínima: 17 anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental completo e/ou profissionais vinculados ao mercado de trabalho na área; - Exigência complementar: Conhecimentos básicos da área comercial de bens e serviços. | 40 | 02 a 13.09.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Negociação em Vendas | - Idade mínima: 16 (dezesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Conhecimentos na área comercial: Comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de conclusão de curso de capacitação). | 40 | 02 a 13.09.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Supervisão de Vendas | - Idade mínima: 16 (dezesseis)anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Conhecimentos na área comercial: comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração de trabalho ou ainda certificado de curso de capacitação). | 40 | 26.08 a 06.09.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |



| | | | | | | | |
|----------------|---|--|-----|----------------------------|-------------------|-----------------|----|
| Senac Teresina | Marketing em Vendas | - Idade mínima: 16 (dezesesseis) anos completos; - Escolaridade: Ensino Fundamental completo; - Conhecimentos na área comercial: comprovado com experiência profissional (cópia da carteira de trabalho ou declaração de trabalho emitida por empresa ou autodeclaração ou ainda certificado de curso de capacitação). | 40 | 16 a 27.09.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Desenvolvimento Profissional para Recepcionista de Credenciário | Idade mínima: 16 anos completos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo e/ou profissionais vinculados ao mercado de trabalho na área. | 40 | 19 a 30.08.2013 | 18:30 às 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |
| | Doseamento e Administração de Medicamentos | - Idade mínima: 18 (dezoito) anos completos; - Escolaridade: Ensino Médio completo; - Pré-requisitos: Qualificação de Auxiliar de Enfermagem ou Habilitação de Técnico de Enfermagem (apresentar comprovante: Certificado da Qualificação Técnica ou Diploma da Habilitação Técnica ou Declaração de Estudos com histórico). | 40 | 24.08 a 23.11.2013 | 07:30 às 11:30 | Sábados | 05 |
| | Auxiliar em Imobilização Ortopédica | - Idade mínima: 18 (dezesesseis) anos completos. - Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. | 240 | 26/08/2013 a 18/11/2013 | 18:00 as 22:00 | Seg. a Sexta | 15 |



Anexo IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 06/2013

CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------|---|---|---|
| Inscrições | 12 a 05/08/2013 | 07:30 às 19:00 (segunda a sexta-feira) | Conforme cronograma do curso escolhido. |
| Resultado | 06/08/2013 | - | |
| Matrículas – 1ª chamada | 07 a 09.08.2013 | 07:30 às 19:00 | |
| Matrículas – 2ª chamada | A partir de 12/08/2013* | 07:30 às 19:00 | |
| Inícios das aulas | Conforme cronograma do curso escolhido. | | |

* Condicionada à existência de vagas.